

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N° 53, DE 05 DE JULHO DE 2017.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR TRÊS DIAS".

Altino Alexis Reyes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do ex-Vereador Adão Loá Meireles, no dia 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por três dias, no âmbito desta Câmara Municipal de Piratini-RS, em virtude do falecimento do ex-Vereador Adão Loá Meireles.

Art. 2º - Fica determinado o arreamento da bandeira do município, a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE JULHO DE 2017.

Altino Aléxis Reyes de Matos Presidente - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

